



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. n° TJ-ADM-2019/46274

Aditivo n° 66/2019-AS

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 36/19-S, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, E A EMPRESA CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.937.032/0001-60, com sede no Centro Administrativo da Bahia, 3ª Avenida, 390, 3º andar, Plataforma 4, Governadoria, Salvador, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 13.100.722/0001-60, com sede e foro na cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n° 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO** e, do outro lado, a empresa **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.833.880/0001-36, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelos Sócios **DANILO VILLA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob n° 807.969.235-15 e **CARLOS FERNANDO BARRETO LARANJEIRAS**, inscrito no CPF/MF sob o n° 066.645.125-72, resolvem **aditar o Contrato de Prestação de Serviço n° 36/19-S**, publicado em 27 de maio de 2019, com vigência até 10 de outubro de 2019, cujo objeto reporta-se à prestação de serviços para execução de Obra de Adequações Civas para instalação de Escadas Rolantes do Edifício Sede do Tribunal de Justiça da Bahia, com arrimo nas normas pertinentes, especialmente, na Lei Estadual n° 9.433/05, e no que couber Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato n° 36/19-S fica prorrogado pelo **prazo de 133 (cento e trinta e três) dias para a execução dos serviços**, contados a partir de 19 de agosto de 2019, e **para vigência por mais 167 (cento e sessenta e sete dias)**, contados a partir de 11 de outubro de 2019.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2019/46274

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 19 de SETEMBRO de 2019.

CONTRATANTE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DES. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO

Presidente

CONTRATADA:

CS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

DANILO VILLA COSTA e CARLOS FERNANDO BARRETO LARANJEIRAS

Sócios

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

NOME :

NOME :

CPF/MF :

CPF/MF :



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ABOSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EPIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.282.303/0001-05, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 43/2019, Lote único, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2019/52966. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de OPAS. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 19/09/2019.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2019-DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e JEVERSON LUIZ QUINTEIRO, inscrito no CPF/MF de nº 598.515.899-34. Prazo: 02 a 04 de outubro de 2019. Objeto: Ministras o Curso de Gestão de Diretoria de Foro. Valor: R\$ 8.074,80 (oito mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos) que atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601 Unidade Gestora 0010, Ação/Projeto 5438, Elemento de Despesa 33.90.36/33.90.47, Subelemento 36.04/47.01 e Fonte 120, consoante processo PA nº TJ-ADM-2019/53042. Data: 19/09/2019.

ADITIVO 66/19-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 33.833.880/0001-36. Objeto: O contrato nº 36/19-S fica prorrogado pelo prazo de 133 (cento e trinta e três) dias para a execução dos serviços, contados a partir de 19 de agosto de 2019, e para vigência por mais 167 (cento e sessenta e sete) dias, contados a partir de 11 de outubro de 2019, consoante PA nº TJ-ADM-2019/46274. Data: 19/09/2019.

COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 38/19-C

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES - BA, inscrito no CNPJ de nº 13.908.728/0001-68. Objeto: Celebração de Convênio de Cooperação Administrativa, visando a cessão de 06 (seis) servidores ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem ônus para este, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura no DJE, consoante PA. 2019/22026. Data: 19/09/2019.

RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 52/19-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ANDREIA FERRAZ SILVA, inscrita no CPF/MF de nº 749.010.285-53. Objeto: Considerar rescindido, a partir do dia 25 de julho de 2018, o Contrato de Locação de Imóvel nº 01/12-LI e seus aditivos, declarando-se as partes satisfeitas e quitadas as obrigações mutuamente celebradas, nada mais havendo a reclamar sob qualquer pretexto, em qualquer juízo ou instância, consoante PA. nº TJ-ADM-2015/26910. Data: 17/09/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/19-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ANDREIA FERRAZ SILVA, inscrita no CPF/MF de nº 749.010.285-53. Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua São Sebastião, nº 15, Centro, Belo Campo-Bahia, destinado ao Fórum da Comarca de Belo Campo. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. O valor mensal será de R\$ 3.767,98 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) e o valor global será de R\$ 90.431,52 (noventa mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), que atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0156, Ação/Projeto 4557, Elemento de Despesa 33.90.36, Subelemento 36.03 e Fonte 120 consoante PA. nº TJ-ADM-2015/26910. Data: 18/09/2019.

CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 04/19-L

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ANDREIA FERRAZ SILVA, inscrita no CPF/MF de nº 749.010.285-53. Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua São Sebastião, nº 15, Centro, Belo Campo-Bahia, destinado ao Fórum da Comarca de Belo Campo. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. O valor mensal será de R\$ 3.767,98 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) e o valor global será de R\$ 90.431,52 (noventa mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), que atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0156, Ação/Projeto 4557, Elemento de Despesa 33.90.36, Subelemento 36.03 e Fonte 120 consoante PA. nº TJ-ADM-2015/26910. Data: 19/09/2019.